



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

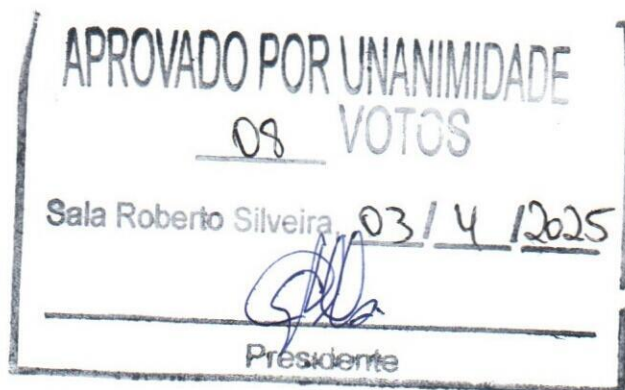
A Comissão de Justiça e Redação, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 065/2025, de autoria do Vereador Fabio José Barros, que pretende incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bom Jardim – RJ, “O Encontro Anual de Carros Antigos” é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista criar mais uma opção de lazer e cultura para a nossa cidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 03 DE ABRIL DE 2025.


VANTUIL MARQUES CHIAPINI = PRESIDENTE


JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO = 1º MEMBRO

NITZ ERTHAL CERVASIO = 2º MEMBRO





Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO N° 065/2025

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal no sentido de autorizar a Secretaria competente à tomada das necessárias medidas para que seja estudada e viabilizada a **inclusão no calendário oficial de eventos do Município de Bom Jardim “O Encontro Anual de Carros Antigos”**.

Esta proposta objetiva a criação de mais uma opção de lazer e cultura para a nossa cidade, além de acrescentar mais um evento ao turismo e com isso aquecer o turismo e a economia local.

Sendo assim, na certeza de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência, requer-se que determine ao setor competente da nossa prefeitura providências necessárias visando incluir o Encontro Anual de Carros Antigos no calendário oficial de eventos do Município de Bom Jardim.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 31 DE MARÇO DE 2025.


FABIO JOSÉ BARROS
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE	
JUSTIÇA E REDAÇÃO	
Sala Roberto Silveira	31 / 3 / 2025
	
Presidente	

APROVADO POR UNANIMIDADE	
08 VOTOS	
Sala Roberto Silveira	03 / 4 / 2025
	
Presidente	